



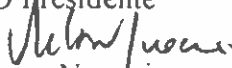
	Federação Portuguesa de Natação				Data 99 /01/26
					Nº 04/99
	CIRCULAR				

DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais, APTN e ANAN

ASSUNTO: Assembleia Geral da FPN 99 – Rectificação à nossa Circular nº01/99

De acordo com o estipulado nos Estatutos no seu Artº21, ponto 1, competem às Associações, à APTN e à ANAN os seguintes votos:

Associação de Natação de Lisboa	32 (Trinta e dois)
Associação de Natação do Norte de Portugal	32 (Trinta e dois)
Associação de Natação de Évora	22 (Vinte e dois)
Associação de Natação do Distrito de Santarém	19 (Dezanove)
Associação de Natação de Coimbra	16 (Dezaseis)
Associação de Natação de Aveiro	16 (Dezaseis)
Associação Portuguesa de Técnicos de Natação	15 (Quinze)
Associação Nacional de Árbitros de Natação	15 (Quinze)
Associação Natação de Viana do Castelo	13 (treze)
Associação de Desportos da Madeira	10 (Dez)
Associação de Natação do Distrito de Leiria	09 (Nove)
Associação de Natação do Distrito de Portalegre	06 (seis)
Associação Regional de Natação do Nordeste	05 (cinco)
Associação de Natação de S.Miguel	04 (Quatro)
Total: 214 (Duzentos e Catorze)	

Pela FPN
O Presidente

Victor Nogueira